

## SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

### Extracto de Portaria n.º 870/2006 de 31 de Outubro de 2006

Por portarias do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos de 16 de Setembro de 2006, foram atribuídos os seguintes subsídios:

1 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada, um apoio financeiro, no valor de 194.236,00 € (cento e noventa e quatro mil duzentos e trinta e seis euros), destinado à aquisição de um Pronto Socorro Médio, tipo I.

2 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de S. Roque do Pico, um apoio financeiro, no valor de 194.236,00 € (cento e noventa e quatro mil duzentos e trinta e seis euros), destinado à aquisição de um Pronto Socorro Médio, tipo I.

3 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória, um apoio financeiro, no valor de 194.236,00 € (cento e noventa e quatro mil duzentos e trinta e seis euros), destinado à aquisição de um Pronto Socorro Médio, tipo I.

4 - À Associação Humanitária e Bombeiros Voluntários das Lajes do Pico, um apoio financeiro, no valor de 117.350,00 € (cento e dezassete mil trezentos e cinquenta euros), destinado à aquisição de um Pronto Socorro Ligeiro, tipo II.

5 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Ilha Graciosa, um apoio financeiro, no valor de 117.350,00 € (cento e dezassete mil trezentos e cinquenta euros), destinado à aquisição de um Pronto Socorro Ligeiro, tipo II.

6 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Calheta, um apoio financeiro, no valor de 117.350,00 € (cento e dezassete mil trezentos e cinquenta euros), destinado à aquisição de um Pronto Socorro Ligeiro, tipo II.

7 - À Associação dos Bombeiros Voluntários da Madalena, um apoio financeiro, no valor de 117.350,00 € (cento e dezassete mil trezentos e cinquenta euros), destinado à aquisição de um Pronto Socorro Ligeiro, tipo II.

8 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada, um apoio financeiro, no valor de 35.592,00 € (trinta e cinco mil quinhentos e noventa e dois euros), destinado à aquisição de uma Ambulância de Socorro.

9 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Calheta, um apoio financeiro, no valor de 35.592,00 € (trinta e cinco mil quinhentos e noventa e dois euros), destinado à aquisição de uma Ambulância de Socorro.

10 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Santa Maria, um apoio financeiro, no valor de 35.592,00 € (trinta e cinco mil quinhentos e noventa e dois euros), destinado à aquisição de uma Ambulância de Socorro.

11 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Santa Cruz da Graciosa, um apoio financeiro, no valor de 35.592,00 € (trinta e cinco mil quinhentos e noventa e dois euros), destinado à aquisição de uma Ambulância de Socorro.

12 - À Associação dos Bombeiros Voluntários de Santa Cruz das Flores, um apoio financeiro, no valor de 35.592,00 € (trinta e cinco mil quinhentos e noventa e dois euros), destinado à aquisição de uma Ambulância de Socorro.

13 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Franca do Campo, um apoio financeiro, no valor de 35.592,00 € (trinta e cinco mil quinhentos e noventa e dois euros), destinado à aquisição de uma Ambulância de Socorro Medicalizável.

14 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo, um apoio financeiro, no valor de 35.592,00 € (trinta e cinco mil quinhentos e noventa e dois euros), destinado à aquisição de uma Ambulância de Socorro Medicalizável.

15 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória, um apoio financeiro, no valor de 37.342,00 € (trinta e sete mil trezentos e quarenta e dois euros), destinado à aquisição de uma Ambulância de Socorro Medicalizável.

16 - À Associação Faialense de Bombeiros Voluntários, um apoio financeiro, no valor de 35.592,00 € (trinta e cinco mil quinhentos e noventa e dois euros), destinado à aquisição de uma Ambulância de Socorro Medicalizável.

17 - À Associação dos Bombeiros Voluntários da Ilha do Corvo, um apoio financeiro, no valor de 26.023,00 € (vinte e seis mil e vinte e três euros), destinado à aquisição de uma Ambulância de Transporte.

18 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande, um apoio financeiro, no valor de 29.860,00 € (vinte e nove mil oitocentos e sessenta euros), destinado à aquisição de uma Ambulância de Transporte Múltiplo.

19 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Nordeste, um apoio financeiro, no valor de 29.860,00 € (vinte e nove mil oitocentos e sessenta euros), destinado à aquisição de uma Ambulância de Transporte Múltiplo.

20 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Povoação, um apoio financeiro, no valor de 29.860,00 € (vinte e nove mil oitocentos e sessenta euros), destinado à aquisição de uma Ambulância de Transporte Múltiplo.

21 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários das Lajes do Pico, um apoio financeiro, no valor de 29.860,00 € (vinte e nove mil oitocentos e sessenta euros), destinado à aquisição de uma Ambulância de Transporte Múltiplo.

22 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória, um apoio financeiro, no valor de 29.860,00 € (vinte e nove mil oitocentos e sessenta euros), destinado à aquisição de uma Ambulância de Transporte Múltiplo.

23 - As verbas em causa serão processadas pela rubrica de classificação económica 08.07.01 – Transferências de Capital – Instituições sem fins lucrativos, do projecto 19.1 (Aquisição/Reparação de viaturas dos CB's), do programa 19 (Protecção Civil) do Capítulo 40, Orçamento do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores (Pano 2006), onde tem cabimento.

13 de Outubro de 2006. - A Chefe de Secção, *Goreti Castro*.